



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA Nº 043/2025

**Cede dependências da Câmara de Vereadores ao
Conselho Municipal de Educação de Igrejinha – CME.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 10/2025 do CME,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o uso ao Conselho Municipal de Educação de Igrejinha – CME, no dia **16 de Julho de 2025**, do **Plenarinho Jaime Heitor Machado** e do **Plenário Arnio Arnildo Scherer**, a partir das 7 horas até as 12 horas.

§ Único: A cedência de que trata o *caput* deste artigo será para a realização de **encontro regional da UNCME RS**.

Art. 2º - O cessionário fica responsável pela devolução das dependências no horário determinado, além da entrega das dependências limpas e em condições de uso, responsabilizando-se pelo ressarcimento de danos materiais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Igrejinha/RS, 16 de maio de 2025.

MAXWEL LUIS DE MATOS

Presidente da Câmara de Vereadores

Sandro Dailor Klein
Diretor Administrativo